



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 835, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 806](#), de 29 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 806, de 29 de outubro de 2019](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/10/2019, Página 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício PR/CE	Licença para tratamento de saúde	8 a 13/11/2019	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício PR/CE	Licença para tratamento de saúde	8 a 11/11/2019	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 nov. 2019. Caderno administrativo, p. 22.](#)

M P F
Ministério Público Federal